



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 192/16, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que quando convocados para posse, será exigido dos candidatos os documentos comprobatórios, estipulados no Edital do Concurso, e

Considerando o Art. 5º, §1º, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, que dispõe sobre requisitos básicos para investidura em Cargo Público, e

Considerando que o Item 2.4 do Edital de Concurso Público 001/2012 da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ dispõe como requisito para a posse no cargo de Operador de Máquinas Pesadas a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria E,

RESOLVE:

Fica Concluído que o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2012 para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, **DORI EDSON JESUS GONÇALVES**, não atendeu ao pré-requisito exigido ao cargo.

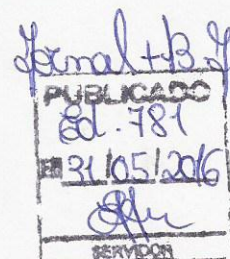
Diante disso, fica sem efeitos o ato de Nomeação no tocante ao candidato, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE MAIO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM